

Quadro de Atividades Complementares
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

| Grupo | Descrição do tipo de atividade complementar | Carga horária |
|-------|---|---------------|
| I | Atividades culturais, esportivas ou de qualificação do discente em áreas não atendidas pelo curso | 30h |
| II | Atividades de qualificação do discente em áreas relacionadas ao curso, mas não obrigatórias | 30h |
| III | Atividades que caracterizem responsabilidade social, cooperação e integração do discente com a comunidade | 30h |

| Atividade | Grupo | Descrição | Paridade |
|-----------|---------|---|---------------------------|
| 1 | I | Realização de curso de idiomas | 1h = 0,1h |
| 2 | I | Participação em eventos culturais, artísticos ou esportivos | 1h por evento (máximo 5h) |
| 3 | I ou II | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural (presencial ou EAD) | 1h = 0,5h |
| 4 | I ou II | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como crédito no curso, com aproveitamento, inclusive cursada em outras instituições de ensino superior. | 1h=0,5h |
| 5 | I ou II | Participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, palestras) e similares, de natureza acadêmica, profissional | 1h=0,5h |
| 6 | II | Estágio não obrigatório | 1h = 0,1h |
| 7 | II | Atividade de iniciação científica ou tecnológica (Bolsista) | 1h=0,1h |
| 8 | II | Apresentação de trabalho científico em evento local, regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 5h por apresentação |
| 9 | II | Publicação de trabalhos em jornais e revistas comerciais da área, como autor ou coautor | 5h por publicação |
| 10 | II | Publicação de trabalhos em anais de eventos (congressos, seminários, simpósios), como autor ou coautor | 10h por publicação |
| 11 | II | Publicação de trabalhos em periódicos acadêmicos ou capítulos de livros da área, como autor ou coautor | 20h por publicação |
| 12 | II | Publicação de livros na área, como autor ou coautor | 30h por publicação |
| 13 | II | Obtenção de certificações na área (PMI, Toefl...) | 25h por certificação |
| 14 | II | Obtenção de patentes na área | 30h por patente |
| 15 | II | Elaboração de documentos técnicos (normas, descrições técnicas, instruções de trabalho, manuais) e similares, com o devido registro | 5h por documento |
| 16 | II | Viagem de Estudo ou Visita técnica | 1h=1h |
| 17 | III | Ministrante de curso de extensão, de palestra e similar | 1h = 2h |
| 18 | III | Participação em projeto de extensão (Bolsista) | 1h=0,1h |
| 19 | III | Atividade de monitoria, voluntária ou não | 1h=0,5h |
| 20 | III | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou DA do curso ou participação nos órgãos representativos do Campus | 5h por mandato |
| 21 | III | Participação em comissão organizadora de eventos | 5h por evento |
| 22 | III | Prestação de serviço voluntário de caráter social | 1h=1h |

Observações

- As atividades complementares devem ser realizadas durante o período de realização do curso
- As atividades devem ser devidamente comprovadas para que sejam contabilizadas as horas complementares
- Os documentos originais que comprovam as atividades devem ser apresentados pelos alunos no momento da solicitação de aproveitamento das atividades.